



GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 051 / 2019

### ANEXO II ..... **TERMO DE RESPONSABILIDADE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

À  
SECRETARIA EXECUTIVA GESTÃO DE PESSOAS

Senhor Superintendente de Gestão de Pessoas,

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula n.º \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, admitido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, **servidor efetivo** desta **PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**,  
estando atualmente cedido ao \_\_\_\_\_, onde  
exerço o cargo de \_\_\_\_\_, nomeado(a) por meio  
do Ato/Portaria n.º \_\_\_\_\_, do órgão cessionário, com cessão autorizada pela Portaria  
SEGEP/PJG n.º \_\_\_\_\_, D.O.M. do dia \_\_\_\_\_, venho comunicar que ASSUMO A  
RESPONSABILIDADE pelo recolhimento mensal da minha Previdência vinculada ao JaboatãoPrev,  
inclusive me comprometendo a entregar o comprovante de recolhimento junto à Folha de Pagamento  
desta Prefeitura, solicitando de V.S.<sup>a</sup> as providências cabíveis para o cumprimento das devidas  
medidas pertinentes.

Jaboatão dos Guararapes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do servidor)

Complexo Administrativo  
Estrada da Batalha, nº 1200  
Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE  
CEP: 54.315-570